



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 29/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, localizada à Rua Andrea Garcia nº 100, Conj. Cohab nº 49.660-000, Centro de Cumbe/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.509.650/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes, CPF nº. 070.879.455-64, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 29/2022 de 01 de Agosto de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2022 e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O Serviço de Locação de Veículos será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **RS 89.880,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, passando seu valor total de **RS 89.880,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, para **RS 179.760,00 (Cento e Setenta e Nove mil, Setecentos e Sessenta reais)**, Conforme Anexo I deste Contrato.



Folha. 218
Rubrica 18

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O Serviço de Locação de Veículos será prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, passando seu prazo total de **12 (Doze) meses**, para **24 (Vinte e Quatro) meses**, tendo início a partir do dia 02 (Dois) de Agosto de 2023 (Dois mil e Vinte e Três) e término em 02 (Dois) de Agosto de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro), podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 01 de Agosto de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE**

MANO'S TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA:23509650000162

Assinado de forma digital por MANO'S
TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA:23509650000162
Dados: 2023.08.01 14:08:22 -03'00'

**MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

I - myllena stefany andrade oliveira

II - Rose Angelica Lima da Silva



Folha. 219
Rubrica 8

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Anexo, descritos na forma abaixo:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	8494	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO SEDANS, ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2015, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.6, BI COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, COMPLETO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, COM TOFOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. KM LIVRE, MOTORISTA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.MARCA: VW/VOYAGEM	Mês	12	7.490,00	89.880,00
TOTAL						89.880,00

Aquidabã(SE) – 01 de Agosto de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS

CONTRATANTE

MANO'S TRANSPORTES E
SERVICOS

LTDA:23509650000162

Assinado de forma digital por
MANO'S TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA:23509650000162

Dados: 2023.08.01 14:08:44 -03'00'

MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - mylena stefany andrade oliveira

II - Rose Angelica Vieira de Cruz